



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão s/n
GABINETE DO VEREADOR EDMILSON CABRAL DE SANTANA JÚNIOR (JÚNIOR DO TRATOR)
Av. Aziz Marom, s/nº - Bairro da Conceição - CEP 45.605.41
EMAIL: junlordotrator.sec@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/____

Ementa: Concede *Medalha de Honra ao Mérito*, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, *DECRETA*:

Art. 1º - Fica concedida Medalha de Honra ao Mérito ao Senhor **ALDO SANTOS CERQUEIRA** pelos relevantes serviços prestados ao Município” notadamente na área do comércio.

Art. 2º - A outorga da Medalha, consubstanciada em Diploma, citada no artigo anterior, ocorrerá em Sessão Solene em comemoração ao *Dia da Cidade*, em obediência a disposição regimental, em horário e local a ser informado oficialmente ao (à) homenageado (a) pelos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itabuna.

Parágrafo Único – Por motivo relevante, caso não ocorra a solenidade na data aprazada, ou o (a) homenageado (a) esteja impedido (a) de comparecer na data citada, caberá à Mesa Diretora em comum acordo com o Autor desta propositura, marcar nova oportunidade para a outorga.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR DO TRATOR, em 04 de Julho
de 2017

EDMILSON CABRAL DE SANTANA JÚNIOR
VEREADOR AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA
Edmilson Cabral de S. Junior
Vereador - Júnior do Trator